

**DECRETO Nº 1633/13 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.**

Abre Crédito Suplementar e dá outras providencias

CLAUDIOCIR MILANI ,Prefeito Municipal de VILA LÂNGARO -  
RS no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a autorização  
contida na Lei Municipal No 705 c/747 art 17 X de 04 de setembro de 2012,

DECRETA

Art. 1º - É aberto crédito Suplementar no valor de R\$  
116.810,00 (Cento e Dezesseis Mil e Oitocentos e Dez Reais) classificado na  
seguinte dotação orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
0301	319011000000	2009	30.000,00
0301	319013000000	2009	1.100,00
0301	319113000000	2009	2.700,00
0301	449052000000	1009	8.500,00
0401	449052000000	1044	2.500,00
0501	319013000000	2022	650,00
0702	319011000000	2029	3.000,00
0901	319113000000	2006	6.500,00
0901	449052000000	1006	13.000,00
1001	319011000000	2037	10.000,00
1001	319113000000	2175	760,00
1101	339197000000	2018	21.000,00
1201	319011000000	2081	11.000,00
1201	319013000000	2081	800,00
1201	319113000000	2081	2.300,00
1201	449052000000	2081	3.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o  
artigo anterior a redução orçamentária no valor de R\$ 116.810,00(Cento e  
Dezesseis Mil e Oitocentos e Dez Reais), classificada na seguinte dotação  
orçamentária :

ORGAO	RUBRICA	PROJ/ATIV	VALOR R\$
-------	---------	-----------	-----------

0201	339039000000	2003	15.000,00
0301	339039000000	2009	16.000,00
0301	446041000000	1187	85.810,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
05 de DEZEMBRO de 2013.

CLAUDIOCIR MILANI.  
PREFEITO MUNICIPAL.

Registre-se e publique-se  
em 05 de dezembro de 2013.

Giovani Sachetti  
Secretário da Administração